



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2023

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando, declara, a partir de 10 de julho de 2023, o retorno de **Sebastião Antunes da Rosa** ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté.

Fica cessado os efeitos do Termo de Posse de Substituição da Vice-Presidente Vereadora **Margarete da Silva de Souza**, da Resolução da Mesa Diretora Nº005/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 10 de julho de 2023.


SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
Presidente

ROBERTO BACK
1º Secretário